



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, cujo objeto visa o “***Registro de Preços para futura e eventual aquisição dietas e leites especiais para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria municipal de Saúde do Município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado e protocolando os envelopes em tempo hábil as seguintes empresas: **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.997.561/0001-26, com sede administrativa na Avenida Francisco Navarra, nº 277, Centro, Varginha/MG, CEP: 37.006-003, neste ato representada por Lylían Lima Simão, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 083.422.116-06, RG MG-13.750.411 SSP/MG, que estava presente na sessão. As empresas: **SEBASTIÃO MARQUES EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58, com sede administrativa na Rua Correa Neto, nº 371, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-016, neste ato representado por Sebastião Marques, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 007.702.566-00 e RG M 42.757 SSP/MG e **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, nº 1383, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-007 neste ato representada por Maria Aparecida Faria Soares, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 572.952.716-00, RG MG 38.802-68 SSP/MG, enviaram os envelopes via Correios e transportadoras. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME, SEBASTIÃO MARQUES EPP e NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP**. Terminado o credenciamento passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análises das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação, conforme mapa de apuração. Encerrada esta etapa as licitantes **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME e SEBASTIÃO MARQUES EPP** foram declaradas previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação e após minuciosa análise verificou que a documentação apresentada pelas empresas **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME e SEBASTIÃO MARQUES EPP** estava de acordo com o Edital. Diante disso foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e as licitantes **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME e SEBASTIÃO MARQUES EPP** foram declaradas **HABILITADAS**. Registra-se que envelope de habilitação da licitante **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI – EPP** a qual não se lavrou vencedora de nenhum item ficará à disposição para retirada no prazo de trinta dias. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão razão pela qual a pregoeira adjudica o objeto ao licitante vencedor de acordo com o mapa. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.